



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

CALENDÁRIO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA E PROCEDIMENTOS **2º SEMESTRE DE 2026**

Todos os discentes que não sejam ingressantes em 2026.2 devem renovar sua matrícula exclusivamente no Sistema [SUAP](#):

Inclui: Quem trancou a matrícula em 2026.1; Quem teve reintegração deferida em 2026.1; Quem está cursando somente com TCC, estágio obrigatório ou aguardando colação de grau (neste caso, é só clicar em “Salvar” sem selecionar disciplinas que fará a matrícula vínculo).

Atenção! Quem não renovar o vínculo com a instituição será considerado evadido (desistente) e só poderá retornar com reintegração ou processo seletivo.

Cursos subsequentes: Agricultura, Agroindústria e Zootecnia

Cursos superiores: Agronomia, Enologia e Filosofia

Etapa	prazo
Fim da Etapa II 2026.1	27/06/2026
Fechamento do Período 2026.1	Data limite: 06/07/2026
Renovação de matrícula 2026.2	13/07 a 18/07/2026
Solicitação de ajuste de Matrículas. Inclusão/exclusão. (Leiam algumas instruções abaixo da tabela)	19/07 a 23/07/2026
Solicitação de Equivalência de Disciplinas - Componentes Extracurriculares* A Secretaria atenderá rapidamente em função de solicitações de matrículas em disciplinas que tenham pré-requisitos.	07 a 13/07/2026
Solicitação de Mudança de Turno ou turma * Matriculados nos cursos superiores não precisam solicitar, porque, em regra, podem cursar as disciplinas de outro turno que desejarem à partir do segundo período, que não tenham pré-requisitos e que estejam em oferta nos horários das turmas. Prazo: (5 dias úteis pela Secretaria)	07 a 13/07/2026
Solicitação de Aproveitamento de Estudos. Prazo para solicitação: 1º ao 8º dia de início das aulas para ingressantes. Atendimento Coord. Curso (40 dias úteis). Organização Didática Cap. IV, Arts. 127 ao 144.	28/07 a 06/08/2026
Solicitação de Aproveitamento de Estudos. Prazo para solicitação: 30 dias à partir do início das aulas para discentes da casa do 2º período em diante.	28/07 a 28/08/2026
Solicitação de Validação de Competência. Prazo para solicitação: 1º ao 8º dia de início das aulas. Atendimento Coord. Curso para Valid. de Competência (40 dias úteis). Organização Didática Cap. IV, Arts. 127 ao 144.	28/07 a 06/08/2026
Processamento das Matrículas pela Secretaria	19/07/2026
Solicitação de ajuste de Matrículas penas para situações excepcionais como mudança de oferta de disciplinas e Matrícula em disciplina de outro Curso, dentro do início das aulas.	28/07 a 7/08/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

Início das aulas do segundo semestre letivo 2026.2	28/07/2026
Fim do semestre letivo	16/12/2026
Provas finais	17/12 a 22/12/2026
Conselho deliberativo	23/02/2026

Outras solicitações

Trancamento de matrícula O trancamento de matrícula é a interrupção temporária dos estudos com a manutenção do vínculo do estudante com a Instituição, podendo ocorrer de forma voluntária ou compulsória, por um semestre letivo, exceto para cursos de nível médio integrado, que somente pode solicitar na modalidade compulsória. Prazo (5 dias úteis pela Secretaria)	28/07/2026 a 28/08/2026
Solicitação de Reintegração de Curso - Para Reingresso em 2027.1 Prazo atendimento Coordenação de Curso (60 dias úteis)	01/09/2026 a 30/09/2026
Prova de 2ª Chamada (Avaliação Substitutiva) Ao estudante que deixar de realizar qualquer atividade avaliativa será facultado o direito à reposição, que deve ser requerida no prazo 02 (dois) dias úteis após o período do afastamento, desde que comprove, através de documentos, uma das situações prevista na OAC. Obs. Prazo 02 dias uteis para a solicitação e 10 dias para atendimento pela Coordenação de Curso	A qualquer tempo do início até o término do semestre letivo. Observar procedimentos*
Transferência Externa (para caso de menores de 18 anos, precisa da autorização dos responsáveis legais) A expedição de transferências para estudantes far-se-á mediante emissão de guia de transferência, histórico escolar, boletim de notas e ementas de componentes curriculares cursados pelo discente, caso seja solicitada, em qualquer época. Prazo: (30 dias pela Secretaria)	A qualquer tempo.
Solicitação de Cancelamento e Desligamento de Matrícula, Reintegração para TCC e Estágio Obrigatório, Aproveitamento de Prática de Estágio, Transferência, Regime Domiciliar, Revisão de Notas (48h), Reposição Atividade Avaliativa (2 dias úteis), Justificativa de Falta (2 dias úteis), Ementas, Outorga de Grau Extemporânea, Declarações, Históricos, Certificados ENCCEJA, Certificados e Diplomas.	A qualquer tempo.
Prazos para resposta: Aproveitamento de Prática de Estágio (30 dias úteis pela Coordenação de curso); Regime Domiciliar (5 dias úteis pela Coordenação de curso)	A qualquer tempo.
Cursar disciplina da Graduação em outro Campus por meio da Mobilidade Estudantil, processo pelo qual o estudante desenvolve atividades acadêmicas por um período pré-determinado, em qualquer unidade do IF Sertão-PE ou instituições em cooperação –Univasf, UNEB, FACAPE-.	Disciplinado por editais semestrais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Outorga de Grau Extemporânea. Deverá ser comprovada por meio de documentos que justifiquem a necessidade Prazo: (5 dias úteis pela Secretaria)	A qualquer tempo.
Outorga de Grau Solene: Os estudantes concluintes dos Cursos de Graduação receberão a outorga de grau em solenidade de outorga de grau pública e coletiva, que possui caráter obrigatório como etapa formal para obtenção do diploma Prazo: 20 dias úteis pela Secretaria	https://ifsertaope.edu.br/ead/wp-content/uploads/sites/9/2024/04/Resoluo-n-41.2020.OrgaAcad.pdf CAPÍTULO VII DA OUTORGA DE GRAU Art. 150, § 2º A solenidade de outorga de grau dar-se-á duas vezes ao ano, com previsão para 90 dias após o primeiro semestre letivo e para 90 dias após o segundo semestre letivo, em sessões presididas pelo(a) Reitor(a) ou por representante por ele designado em ato oficial.

ORIENTAÇÕES:

* O Sistema Suap gerencia as solicitações de renovação de matrícula usando o CRE (Coeficiente de rendimento escolar. A média geral). Dessa forma, existe a possibilidade de discente não conseguir vaga em alguma disciplina.

* O Curso Superior de Bacharelado em Agronomia está com duas matrizes vigentes. Discentes de uma matriz não pode solicitar matrícula em disciplina de outra matriz. O Sistema Suap não atende a este tipo de solicitação no módulo de renovação de matrícula. Somente pode ser solicitado no período de ajuste.

Turma	Período Ano/sem de ingresso	Matriz
AG-31	1º - 2026.2	2023/2025
AG-30	2º – 2026.1	2023/2025
AG-29	3º – 2025.2	2023/2025
AG-28	4º – 2025.1	2023/2025
AG-27	5º – 2024.2	2023/2025
AG-26	6º – 2024.1	2023/2025
AG-25	7º – 2023.2	2023/2025
AG-24	8º – 2023.1	2023/2025
AG-23	9º – 2022.2	2018
AG-22	10º – 2022.1	2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

* O mesmo vale para o Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia.

Turma	Período Ano/sem de ingresso	Matriz
VE-27	1º - 2026.2	2025
VE-26	2º – 2026.1	2025
VE-25	3º – 2025.2	2025
VE-24	4º – 2025.1	2023
VE-23	5º – 2024.2	2023
VE-22	6º – 2024.1	2023
VE-21	7º – 2023.2	2023

1- As matrículas serão renovadas na forma online, pelo próprio aluno, através do endereço eletrônico na página inicial do SUAP : <https://suap.ifsertao-pe.edu.br>.

2- Para os cursos técnicos de nível médio integrado (Agropecuária e Alimentos) a renovação de matrícula do segundo semestre será feita pela Secretaria.

Leiam as instruções em seus e-mails posteriormente sobre a renovação de matrícula em 2027 que será feita por vocês;

3- Alunos dos cursos de Bacharelado em Agronomia e Tecnologia em Viticultura e Enologia que desejarem cursar disciplinas de outra matriz de seu próprio curso e/ou disciplinas equivalentes de outro curso devem escolher essas disciplinas no período de ajustes. O Sistema Suap não permite escolher disciplinas de outra matriz ou curso na “Renovação de Matrícula”;

4- Os alunos do ensino médio integrado em agropecuária com reprovações, ao renovar a matrícula por meio de requerimento, deverão priorizar as disciplinas pendentes, a fim de evitar a descontinuidade do plano de ensino dos componentes, que a depender da disponibilidade de horário, poderão cursar disciplinas da série subsequente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

Endereço do horário das turmas:

<https://ifsertaope.edu.br/zonarural/educacional/calendario-e-horario-escolar/>

* E-mail da secretaria: cZR.secretaria@ifsertao-pe.edu.br

Links importantes:

Organização Didática: <https://ifsertaope.edu.br/ead/wp-content/uploads/sites/9/2024/04/Resolucao-41.2020.OrgaAcad.pdf>

Tabela com os tipos de requerimentos e prazos:

https://suap.ifsertao-pe.edu.br/media/edu/orientacoes_requerimentos.pdf

Eduardo Vieira Lopes
Secretário de Controle
Acadêmico
Portaria nº 977 de 19/03/2026
IF Sertão PE
Campus Petrolina Zona Rural